

01/02

20/01

Doc Nº:0023/2020

Protocolo0335/2020

Data: 20/01/2020

RE Governo Pelot
Rua Marcílio Dias
CEP 96020.480 - Pel



Ofício nº 0039 / 2020 / REGOVPL

Pelotas, 9 de Janeiro de 2020

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 896050/2019 - Operação 1069351-17 que tem por finalidade "recapeamento de via pública para o fortalecimento da capacidade produtiva do município".

2 O valor repassado é de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), tendo o Município de Pelotas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 9.646,47 (nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,

Magda de Paiva Islabão
Assistente Júnior
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA

Maurício Gonçalves Belra
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA